



## EDITAL 002/2017-PPGEL - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para o credenciamento de novos docentes pesquisadores para o Programa, conforme disposto neste edital e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – CONSUNI, que homologa a Resolução nº 005/2016 – *Ad Referendum* do CONSUNI.

**Artigo 1º** - O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que mantém vínculo com a UNEMAT, lotados em quaisquer campi dessa Universidade, e docentes pesquisadores de outras IES do país que desejem atuar no âmbito deste Programa.

**Parágrafo único** – Serão credenciados somente docentes com titulação acadêmica igual ou superior à de Doutor, que não possuam vínculo com outro Programa, que possuam vínculo apenas como colaboradores ou que possuam vínculo com apenas mais um Programa.

**Artigo 2º** - Para fins de credenciamento junto a este Programa, conforme previsto nas normas da CAPES, os docentes serão classificados como:

I – Docente Permanente: aquele que compõe o quadro principal, efetivo na instituição em regime de tempo integral, ou docente de outra IES, que atua no programa, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica.

II – Docente Visitante: aquele que atua no programa em atividades específicas e por tempo limitado.

III – Docente Colaborador: aquele que atua no programa em atividade específica.

**Artigo 3º** - O processo de credenciamento, objeto deste edital, se fará nas seguintes fases:

- 1) divulgação do edital;
- 2) solicitação de credenciamento pelo interessado;
- 3) análise e emissão de parecer pela Comissão de Avaliação Docente;
- 4) homologação dos pareceres pelo Conselho do Programa.





**Artigo 4º** - Os docentes deverão desenvolver atividades de pesquisa no âmbito de uma das linhas de pesquisa na área de concentração do Programa (Anexo I) e apresentar produção científica anual de pelo menos 02 (duas) produções acadêmicas (artigos, livros, capítulos), em veículos qualificados, nos últimos 03 (três) anos.

**Artigo 5º** - O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia impressa atualizada do *Currículo Lattes* e projeto de pesquisa institucionalizado ou com comprovante de apoio de agências de fomento de âmbito federal ou estadual.

**Parágrafo Único** - O credenciamento do docente será válido por 03 (três) anos.

**Artigo 6º** – As solicitações de credenciamento devem ser realizadas na Secretaria de Pós-graduação em Estudos Literários (Rodovia MT-358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/ MT - CEP: 78.300-000, Caixa Postal 287 - UNEMAT/Campus Universitário de Tangará da Serra) ou por e-mail através do endereço [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br). Nas solicitações de credenciamento feitas via e-mail, enviar todos os documentos em PDF junto com o comprovante da postagem dos originais via sedex. O pedido individual de credenciamento de docentes pesquisadores deverá ser enviado para o e-mail [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br) até as 23h59min do dia 31 de julho de 2017.

**Parágrafo Único** – O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

- I – solicitação de credenciamento assinado, conforme modelo (Anexo II);
- II – declaração de vínculo como colaborador em outro Programa ou declaração de haver vínculo com apenas mais um Programa de Pós-graduação (Anexo III);
- III – Currículo Lattes com cópia dos trabalhos publicados ou aceitos para publicação (artigos, livros, capítulos). No caso de artigos publicados em periódicos, anexar o Qualis (2017). Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2014 a 2017. A Comissão levará em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes. O solicitante deverá fornecer cópia da comprovação de aceite. Não serão considerados livros ou capítulos de livros em preparação;
- IV – cópia do projeto de pesquisa.

**Artigo 7º** – A Coordenação do Programa informará individualmente aos solicitantes sobre o resultado da avaliação.

**Artigo 8º** – O docente credenciado deverá apresentar-se no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários para o Calendário Acadêmico de 2017/02.

Maiores informações da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários: (65) 3311- 4925. E-mail: [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br).





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - Mestrado/Doutorado em Estudos Literários



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Tangará da Serra, MT, 20 de abril de 2017.

*Dr. Aroldo José Abreu Pinto*

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários-PPGEL  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT  
Telefone: (65) 3311-4925.



Secretaria do Mestrado/Doutorado em Estudos Literários  
Campus Universitário de Tangará da Serra  
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto - Fone: (65) 3311-4925  
e-mail: ppgel@unemat.br





## ANEXO I

### Área de concentração: Estudos Literários

#### Linhas de Pesquisa

##### 1) Literatura, história e memória cultural

Esta linha de pesquisa propõe o estudo das relações entre literatura, história e memória cultural. Seu objetivo é discutir a institucionalização canônica dos textos, analisando representações poéticas e ficcionais nos diversos contextos em que se inserem. Atenta-se para a diversidade, intersecções estéticas e as articulações entre experiência vivida e organização social.

##### 2) Literatura e vida social em países de língua oficial portuguesa

Esta linha de pesquisa propõe o estudo integrado e comparativo das literaturas produzidas nos países de língua oficial portuguesa, considerando-se as articulações entre literatura, arte, história, política e a sociedade visando a especificidade de cada país e suas relações recíprocas.





## ANEXO II

### REQUERIMENTO

À Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Estudos Literários (PPGEL) - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* Universitário de Tangará da Serra.

Eu, \_\_\_\_\_, residente  
à Rua \_\_\_\_\_, N. \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
solicito credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Estudos Literários - PPGEL, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em  
nível de Mestrado e Doutorado.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)



